



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 219, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Nº 3.283 de 22.11.2017, publicado no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, a partir de 01.07.2019, horário de funcionamento de trabalho do Campus Serra do Ifes, das 6h00 às 22h30min.

JOSÉ GERALDO DAS NEVES ORLANDI
Diretor Geral